

EMENTA: Em reiteração, providências para a colocação de abrigo para passageiros no Residencial Vila Verde.

Senhores Vereadores:

Considerando a obrigação contratual que a Empresa Viva Pinda, concessionária do serviço de transporte público no município, em implantar novos abrigos para passageiros nas paradas de ônibus;

Considerando os inúmeros pedidos reivindicados por moradores do Residencial Vila Verde;

Em face ao acima exposto;

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, nos termos regimentais, para que determine estudos e providências ao Departamento competente, visando a colocação da abrigo para passageiros em Parada de Ônibus localizada à Rua Gustavo Teixeira no Residencial Vila Verde.

Trata-se de uma reiteração à administração municipal, pedido este já solicitado por moradores do bairro há quase dois anos e que até a presente data não foi atendido.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de outubro de 2007.

Vereador Janio Ardito Lerário

Presidente da Câmara